



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo Licitatório nº 031/2024

Dispensa de Licitação nº 031/2024

1. OBJETO

Contratação de uma empresa especializada para instalação de aparelho de ar condicionado, para atender a demanda do Programa do Licenciamento Ambiental.

2. CONTRATADA:

53.129.679 FELIPE REMUS, CNPJ: 53.129.679/0001-80

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando a necessidade do CIMAM a contratação de especializada para instalação de aparelho de ar condicionado, atender à necessidade do consórcio.

Tomou-se como base os orçamentos recebidos na pesquisa de preço. Pode-se verificar que os valores apresentados pela empresa **53.129.679 FELIPE REMUS, CNPJ: 53.129.679/0001-80**, nome fantasia CLIMATIZA, estão compatíveis com os praticados no mercado.

Dessa forma, a proposta de 53.129.679 FELIPE REMUS foi selecionada, apresentando o menor valor, atendendo a todos os requisitos de habilitação exigidos, bem como às demandas específicas do CIMAM.

Considerando que a Lei n. 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, autoriza a contratação via dispensa de licitação nos casos de “contratação de serviços que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), valor atualizado pelo Decreto n. 11.871/2023”, é importante destacar que, conforme o § 2º do mesmo artigo, esses valores são duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de Dezembro de 2024.

Nauan Matheus Benedet
Diretor de Programa